



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

## **RELATÓRIO ESPECIAL**

**Projeto de Lei nº 35/2023**

### **Parecer**

Chega a esta Casa Legislativa, mediante recepção do Ofício nº 19/2023, do Gabinete do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 35/2023, que “ *O presente projeto destina-se para recapeamento do centro do município, da Rua Três do Jardim Capuavinha e Recapeamento Jardim Planalto, conforme termos de convênio anexo ao projeto.*”

O projeto de Lei foi encaminhado a esta Casa Legislativa em 28/03/2023. Foi distribuída para Comissões permanentes. Assim, os pareceres jurídicos da casa Legislativa e da Comissão de Justiça e Redação foram para viabilidade da matéria, documentação em ordem. Na sequência, para a relatoria do respectivo projeto, foi nomeado como relatora a Vereadora Andréa Garcia, que ficou responsável em apresentar parecer para apreciação desta Casa Legislativa, em Sessão Plenária no dia de hoje.

Considerando finalmente, a designação do Presidente da Câmara, nos moldes dos Artigos 156º e 157º do Regimento Interno, apresento o presente relatório conforme segue. Inicialmente, cabe ressaltar que o projeto de Lei nº 35/2023 foi devidamente analisado, encaminhamos pela deliberação do Egrégio Plenário, ao qual cabe a decisão final.

O Chefe do Poder Executivo pede autorização para utilizar crédito ESPECIAL no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) para obras e instalações na unidade orçamentária de infraestrutura e manutenção, visando executar o recape asfáltico das ruas localizadas na área central da cidade (R\$ 3 milhões de reais), para asfaltar a rua 3 do Bairro Jardim Capuavinha (R\$ 400 mil reais) e recapear o asfalto do Jardim Planalto (R\$ 200 mil reais).

O autor deixa claro que os créditos são originários de convênio de repasse de recursos assinado com o governo estadual e envia anexo cópias dos convênios: 102445/2022 de 29/06/2022 valor de R\$ 531.543,62 (quinhentos e trinta e um mil e quinhentos e quarenta e três e sessenta e dois); convênio 103049/2022 de 21/11/2022 no valor de R\$ 209.291,03

*Rua Ruge Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780*

*E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br*





# *Câmara Municipal de Monte Mor*

## *“Palácio 24 de Março”*

(duzentos e nove mil e duzentos e noventa e um e três); convênio 104127/2022 no valor de R\$ 3.432.711,91(3.432.711,91) assinado em 29/12/2022. Os convênios somam R\$ 4.173.546,56 (quatro milhões e cento e setenta e três mil e quinhentos e quarenta e seis e cinquenta e seis), sendo o montante de R\$ 473.546,56 (quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos e quarenta e seis e cinquenta e seis) o valor de contrapartida do município que é de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil) transferência do Estado a fundo perdido.

Nestas condições, salvo melhor juízo, entendo que a matéria se encontra em ordem e bem-apresentada, sem óbice ou vício que impeça a sua apreciação, ou seja, em condições de ser apreciada pelo Plenário que bem saberá deliberar sobre sua oportunidade.

Plenário Vereador Mansour Assis, 17 de abril de 2023.

**Andréa García**

**Vereadora**

**Relatora do Projeto de Lei 35/2023**

